



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AM

Apostila nº 06 do Contrato nº 18/2021-SR/PF/AM

Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 05.340.639/0001-30)

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Amazonas, no uso das suas atribuições, consoante subdelegação de competência prevista na Portaria nº 17.406-DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 019, de 26 de janeiro de 2023, e conforme previsto no art. 60, §2º da Lei nº 4.320, de 1964, bem como no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

1. **OBJETO**

1.1. Realizar a suplementação orçamentária do item de combustíveis e serviços de manutenção, a fim de atender o Contrato nº 18/2021-SR/PF/AM, celebrado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** (CNPJ: 05.340.639/0001-30), conforme previsto no art. 60, §2º da Lei nº 4.320, de 1964, bem como no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993; assim, o valor do contrato será recomposto consoante demonstração da necessidade no Ofício 81/2023/NEPOM/DREX/SR/PF/AM (31457020 pág. 1) e Despacho (31233222).

2. **DO NOVO VALOR DO CONTRATO**

2.1. Devido à necessidade de suplementação orçamentária, o novo valor estimado do contrato será de **R\$ 3.431.879,24** (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A) 12 meses	CUSTO UNITÁRIO (B)	CUSTO TOTAL ATUAL (SEM DESCONTO)	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO SEM DESCONTO	VALOR TOTAL (SEM DESCONTO)	DESCONTO	VALOR DO APOSTILAMENTO COM DESCONTO	CUSTO TOTAL COM DESCONTO
6 (Taxa adm de Manutenção)	Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais da frota da PF/MJSP	3390.39	EVENTO	1.110	R\$ 0,0001	R\$ 0,11	-----	R\$ 0,11	-----	-----	R\$ 0,11

7 (Taxa adm de Combustíveis)	Prestação de serviço de intermediação e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com administração de despesas de abastecimentos e manutenção leve, acompanhado por meio de sistema de informação desenvolvido para plataforma web, que viabilize o acesso a todas informações referentes às transações realizadas, a ser cotada por meio de Taxa de Administração de Serviços, para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais da frota da PF/MJSP (AUTO-GESTÃO)	3390.39	EVENTO	2.200	R\$ 0,0001	R\$ 0,22	-----	R\$ 0,22	-----	-----	R\$ 0,22
8 (Serviços de manutenção)	Serviços para manutenção preventiva e corretiva das máquinas, equipamentos e veículos da PF/MJSP, calculada pelo valor da mão de obra/hora	3390.39	REAL (R\$)	509.425,62	-----	R\$ 509.425,62	R\$ 224.570,67	R\$ 733.996,29	24,30%	R\$ 170.000	R\$ 555.635,20
9 (Peças para manutenção)	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para máquinas, equipamentos e veículos da PF/MJSP	3390.30	REAL (R\$)	633.462,62	-----	R\$ 633.462,62	-----	R\$ 633.462,62	24,30%	-----	R\$ 479.531,21
10 (Combustíveis)	Fornecimento de Combustíveis para máquinas, equipamentos e veículos da PF/MJSP	3390.30	REAL (R\$)	R\$ 1.595.181,21	-----	R\$ 1.595.181,21	R\$ 469.238,79	R\$ 2.064.420,00	4,10%	R\$ 450.000	R\$ 1.979.778,78
						R\$ 2.738.069,78	R\$ 693.809,46	R\$ 3.431.879,24		R\$ 620.000	R\$ 3.014.945,52

3. VALOR DA APOSTILA

3.1. Considerando o valor contratual indicado no item anterior, o valor deste 6º Apostilamento é de R\$ 693.809,46 (seiscentos e noventa e três mil oitocentos e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme quadro sintético abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	Valores sem desconto Apostilamento	PERCENTUAL DE DESCONTO	Valores com desconto Apostilamento
8 (Serviços de manutenção)	Serviços para manutenção preventiva e corretiva das máquinas, equipamentos e veículos da PF/MJSP, calculada pelo valor da mão de obra/hora	3390.39	R\$ 224.570,67	24,30%	R\$ 170.000
10 (Combustíveis)	Fornecimento de Combustíveis para máquinas, equipamentos e veículos da SR/PF/AM	3390.30	R\$ 469.238,79	4,10%	R\$ 450.000
			R\$ 693.809,46		R\$ 620.000

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à SR/PF/AM, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, conforme dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 200382/0001;

Fonte de Recursos: 1121000100, 1000000000;

Elemento de Despesa: 339039/ 339030;

Plano Interno: SP99LQOPCCO e PF99900AG23;

Nota de Empenho: 2023NE000313 (31504075), 2023NE000312 (31483518), 2023NE000315 (31483552) e 2023NE000316 (31504147)

5. DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Considerando o novo valor do contrato, e em observância à Cláusula Sétima do Contrato e à cláusula 24.1 do Termo de Referência, a CONTRATADA deverá reforçar a garantia no percentual de 5% do valor contratado em uma das modalidade previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 18/2021-SR/PF/AM, no que não contrariem a presente apostila.

UMBERTO RAMOS RODRIGUES

Delegado de Polícia Federal

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, **Superintendente Regional**, em 18/09/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31548177&crc=DE275D40.

Código verificador: **31548177** e Código CRC: **DE275D40**.

Referência: Processo nº 08240.002386/2021-14

SEI nº 31548177